PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE BARRACÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC
OBRA: BARRACÃO E COBERTURA
LOCAL: PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS – MATOS COSTA SC

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever e determinar os materiais e as normas que irão reger a obra de construção do barracão e passarela pré-moldados, e compreendem os segmentos listados abaixo:

- ✓ Barracão totaliza 250,00 m² de área.

2. SERVIÇOS INICIAIS E EMPREENDIMENTO

2.1 GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas da obra, conforme modelo disponibilizado pela prefeitura.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida, após envio de requerimento e aprovação dos órgãos responsáveis. Para o caso de alteração na estrutura, ainda que

previamente apresentada e aceita pela contratante, deverá a contratada apresentar anotação de responsabilidade técnica pelo projeto estrutural.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizandos e por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade da empreiteira, manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

2.2 SERVIÇOS INICIAIS

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar e apresentar ao órgão contratante:

A. ART de execução;

B. Alvará de construção;

C. CEI da Previdência Social;

D. Livro de registro de funcionários;

E. Programa de Segurança no Trabalho;

F. Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas;

2.2.1 PLACA DE OBRA

2.2.1.2 PLACA MODELO

As placas serão afixadas pelo Agente Promotor/Mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando as quando verificado o seu desgaste ou precariedade.

O modelo da placa de obra a ser instalado deve ser solicitado junto ao município.

2.2.2 LOCAÇÃO DE OBRA

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos, e deverá receber um aceite do fiscal da prefeitura para que seja dado continuidade a execução da obra.

2.2.3 GALPÃO DE OBRA

Caso achar conveniente a empreiteira poderá construir um galpão de obra, sem onerar a contratante, para proteger os materiais das intempéries e da ação de vândalos.

2.2.4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Serão utilizadas as instalações de água e energia elétrica existentes no local da obra.

3 BARRACÃO PRÉ-MOLDADO

A empresa contratada deverá fazer a estrutura pré-moldada com as seguintes medidas:

- ✓ Frente 10,00m;
- ✓ Comprimento 25,00m;
- ✓ Pé direito 4,0m;
- ✓ 12 Pilares seção retangular: 20 x 20 cm;
- ✓ Tesoura treliçada com comprimento de 11,40m, altura central 1,5m;

Todas as dimensões estão detalhadas em projeto, e deverão ser seguidas rigorosamente quanto as medidas e quantidades.

3.1 FUNDAÇÕES DO BARRACÃO

A fundação da obra deverá ser de acordo com as especificações do fabricante do pré-moldado, sendo de responsabilidade da mesma a correta execução.

3.2 ESTRUTURA E COBERTURA

A estrutura deverá obedecer às dimensões mínimas estabelecidas em projeto.

A estrutura da cobertura será composta por 06 (seis) tesouras em aço pré-fabricadas, de vão livre conforme projeto arquitetônico.

As terças serão metálicas e a cobertura com telha e cumeeira metálica com proteção contra corrosão e intempéries 0,5mm, ou superior, fixadas por parafusos autobrocantes, arruelas e vedações.

Qualquer alteração das dimensões deverá ter aprovação prévia pelo setor de engenharia do município.

3.3 INSTALAÇÕES PLUVIAIS

Para a condução das águas pluviais está previsto em planilha calha em chapa metálica galvanizada n° 24, desenvolvimento de 100cm, com o comprimento de 26,50m. montagem com estrut5ua de fixação da calha quer atenda o escoamento da água do barracão existente e da lateral do barracão a ser executado.

Serão executadas em cada pilar do barracão uma descida de água com seção de Ø100mm.

5. SERVIÇOS FINAIS

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes.

Todos os serviços e instalações deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:

- ✓ É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços antes de formalizar proposta no processo licitatório.
- ✓ Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização visando obter deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o

refazimento do serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja imposto à contratante.

- ✓ Mensalmente deverão ser entregues os diários de obra ao setor de fiscalização da prefeitura.

Matos Costa. Dezembro de 2024

Kelvin Ciotta Engº Civil
Tiago Menegasso Engº Civil